



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2112 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 22 de junho de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Aviso de Contratação Direta Nº 210601
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 21060001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 21060001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2112 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 22 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 210601

Processo Administrativo: 2106001/2023

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 210601/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

| | |
|--|-----------------------------------|
| Data limite para apresentação da proposta e documentação: | 27/06/2023 |
| Hora limite para apresentação da proposta e documentação: | 15:30 horas |
| Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais: | compras.pmtg@gmail.com |
| Link do Aviso de Contratação Direta | https://taboleirogrande.rn.gov.br |
| Critério de Julgamento: | Menor preço por item |

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 22 de junho de 2023.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2106001/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de Kits de fardamento completo e insumos de trabalhos aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde do Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 3.290,80 (três mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refrimam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.685.202/0001-78, com sede na Rua Rio Jaguaribe (Lot Trairi), 13, Emaús, Parnamirim/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 21 de junho de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.685.202/0001-78, com sede na Rua Rio Jaguaribe (Lot Trairi), 13, Emaús, Parnamirim/RN, referente à Aquisição de Kits de fardamento completo e insumos de trabalhos aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 3.290,80 (três mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 21 de junho de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2106001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (10.685.202/0001-78)

OBJETIVO: Aquisição de Kits de fardamento completo e insumos de trabalhos aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.290,80, (três mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 790 - 3 . 8002 . 10 . 305 . 4000 . 2.87 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 21/06/2023.

Espaço não utilizado